

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Tomada de Preço



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, E A PRESA GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo a Srª. **Maria Tânia Ribeiro Sousa** brasileira, agente político, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 05.970.903/0001-19, com endereço comercial Rua Laurência Maria da Conceição nº 1, 1º Andar, sala 03, Centro - Coaraci, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Ravi Costa Melo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1633479218, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.684.555-09, com endereço na Avenida Juracy Magalhães nº63 Edf. Manoel Bodda Laythner, Bairro de Fátima, Itabuna - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017**, disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa visando a prestação de serviço de engenharia na construção de Secretaria de Educação com auditório neste Município

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo tem por objeto acrescentar e incluir quantitativos da planilha do contrato nº 035/2018, oriunda da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2017:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 768.582,09 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos)
VALOR ADITIVADO: R\$ 41.917,62 (quarenta e um mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)
VALOR COM ADITIVO: R\$ 810.499,71 (oitocentos e dez um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Parágrafo Primeiro da cláusula primeira do contrato nº 035/2018 – “A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na realização dos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94”.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O presente termo aditivo do contrato nº 035/2018 está vinculado na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2017**, com base no inciso I, alínea “b” do art. 23, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.2 - As despesas dos produtos acima serão cobertas por recursos próprios financeiros oriundos de:

#### Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ATIVIDADE / AÇÃO	1007- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA	4.490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	95 – PRECATÓRIO DO FUNDEB

### III - CLÁUSULA TERCEIRA -- DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa para o presente termo foram devido a identificação conforme relatório do setor de engenharia deste Município que há necessidades complementares para construção de serviços não previstos em orçamento inicial: muro de contenção lateral direita e fundo do terreno, muro de divisa lateral esquerda do terreno e drenagem. Tais serviços são essenciais para solidez da construção e como não estão previstos em orçamento, é necessário inclusão dos mesmos.

### V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** - As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo aditivo ao Contrato, das testemunhas.

**17.2** - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Caatiba, Bahia. 27 Julho de 2018.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

**GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF: